

FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS RELATIVAS À QUOTA AMBIENTAL

Nº do Processo: 6027.2025/0004544-8 (GTMAPP) / 1020.2024/0008415-6 (SMUL)

Interessado: CBR MAGIK LZ 27 EMP IMOB

Endereço: Rua São João Brito, 110, 106, 92, 74, 66, 58, 50, 40, 32 x Rua Califórnia 1138, 1128, 1118 x Rua Flórida, 641, 659, 675, 687, 697, 703, 711, 715, 721 – Brooklin – São Paulo – SP.

Número do Contribuinte (s) (SQL): 085.328.0013-0/ 0017-3/ 0018-1/ 0019-1/ 0020-3/ 0021-1/ 0022-1/ 0027-0/ 0028-9/ 0004-1/ 0005-1/ 0006-8/ 0007-6/ 0008-4/ 0009-2/ 0023-8/ 0024-6/ 0025-4/ 0026-2/ 0030-0/ 0031-9

ITEM I. CARACTERÍSTICAS DO LOTE	
SQL	085.328.0013-0
Área total do lote - A (m²)	3.606,20 m²
Zona de uso	ZEU
Perímetro de Qualificação Ambiental	PA 4
Taxa de permeabilidade mínima - TP	25,0%
Fator alfa α	0,50
Fator beta β	0,50
QA mínimo obrigatório	0,60

- ☒ Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
- ☐ Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- ☐ Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

ITEM II. COBERTURA VEGETAL					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FV (2)	TCA (5)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (3)
A. Áreas ajardinadas (13)					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	721,24	(m²)	0,25	n/a	0,05
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (4)	27,00	(unidade)	15	12,00	0,09
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4)	12,00	(unidade)	35	12,00	0,06
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4)	0,00	(unidade)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada (4)	0,00	(unidade)	15	0,00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	80	n/a	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	180	n/a	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm (6)(7)	0,00	(unidade)	400	n/a	0,00
B8. Palmeira existente (6)(7)	0,00	(unidade)	80	n/a	0,00
B9. Maciço arbóreo (7)	0,00	(m²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					0,20
V FINAL					0,51

Notas:

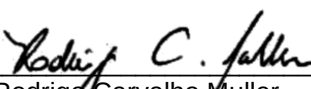
- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros.

ITEM III. DRENAGEM				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FD (8)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (9)
A1*. Área ajardinada sobre solo	721,24	(m²)	0,22	0,04
A2*. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
A3*. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,60	0,00
C1*. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
C2*. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso (10)	0,00	(m²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	2.884,96	(m²)	0,82	0,66
D PARCIAL (12)				0,70
Volume de reserva mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	22.719,06	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reserva proposto para controle de escoamento superficial	110.000,00	(l)	n/a	n/a
D FINAL				1,00
RESTRIÇÃO D FINAL (Obs. 1, nota VII)				1,00
ITEM IV. PONTUAÇÃO FINAL - QA				0,72

- ☒ Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 par. 2º da lei nº 16.402 de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da outorga onerosa (Art. 81 par.1º da lei nº 16.402 de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 81 par.3º da lei nº 16.402 de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPs, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 81 par.4º da lei nº 16.402 de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPs, ZEM, ZEMP do desconto em área não computável (Art. 81 par.4º da lei nº 16.402 de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da lei nº 16.402 de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da lei nº 16.402 de 2016). Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:
- ☒ Aprovação de Edificação Nova.
- ☐ Reforma com alteração de área superior a 20%.
- ☒ Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 110.000,00 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo art. 80 da Lei nº 16.402 de 2016, que é 22.719,06 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito as sanções civis, penais e administrativa cabíveis.

São Paulo, 24 de outubro de 2025


Rodrigo Carvalho Muller
CREA 5061234247